

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO INFRA REAL ESTATE – FII

CNPJ/ME Nº 18.369.510/0001-04

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

REALIZADA EM 02 DE JUNHO DE 2022

- I. **Data, hora e local:** 02 de junho de 2022, às 10 horas, na sede social da **PLANNER TRUSTEE DTVM LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 67.030.395/0001-46, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 11º Andar – Torre A, Itaim Bibi – São Paulo/SP, CEP 04538-133, Administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO INFRA REAL ESTATE – FII**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº **18.369.510/0001-04** (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente).
- II. **Convocação e Presença:** Convocação encaminhada aos Cotistas através de correio eletrônico, bem como disponibilizadas no portal FundosNet (B3/CVM) em 18 de maio de 2022. Presentes os Cotistas detentores da totalidade das Cotas emitidas pelo Fundo, conforme Lista de Presença constante no Anexo I à presente Ata. Presentes, ainda, os representantes da Administradora.
- III. **Mesa: Presidente:** Sr. Guilherme Vieira de Brum; **Secretário:** Sr. Guilherme Santos Ribeiro.
- IV. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre:
- (i) Autorizar a extensão do prazo para cumprimento das Obrigações referentes à quitação dos aluguéis vincendos lastros dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 3ª Série,-1ª Emissão de emissão da INFRASEC SECURITIZADORA S.A. (“Emissora” e “CRI”), de acordo com o estabelecido no item 1.2.1 do Termo de Distrato Relativo ao Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, por mais 30 (trinta) dias corridos a contar de 02 de junho de 2022, conforme solicitado pela Via Brasil MT 100 Concessionária de Rodovia S.A. (“Devedora”);
 - (ii) Exclusivamente caso não seja autorizada a extensão do prazo, conforme indicado no item (i), acima, aprovar: (a) a prática dos atos para excussão das obrigações e/ou garantias, conforme aplicável; ou (b) a adoção dos procedimentos relacionados à implementação da condição resolutiva da garantia;

- (iii) Autorizar o Administrador e a Gestora a adotarem todas as medidas necessárias para a implementação das deliberações desta Assembleia.

V. **Deliberações:** Instalada a Assembleia, foi suscitado Conflito de Interesse por Cotistas detentores de **60,96%** das Cotas emitidas pelo Fundo, nos termos do Ofício Circular nº 04/2019/CVM/SIN, sendo desconsiderado, assim, a posição por estes detida para fins da definição da base de cálculo para cômputo de votos válidos. Com base na Manifestação de Voto de Cotistas desimpedidos, após o recálculo da Posição de Cotistas, considerando a base de cálculo ajustada, restaram **APROVADAS**, com base na manifestação favorável de Cotistas representando **48,01%** das Cotas emitidas pelo Fundo, com a abstenção de voto de Cotistas detentores de 51,98% das Cotas emitidas pelo Fundo:

- (i) a extensão do prazo para cumprimento das Obrigações referentes à quitação dos aluguéis vincendos lastros dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 3ª Série,-1ª Emissão de emissão da INFRASEC SECURITIZADORA S.A. ("Emissora" e "CRI"), de acordo com o estabelecido no item 1.2.1 do Termo de Distrato Relativo ao Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, por mais 30 (trinta) dias corridos a contar de 02 de junho de 2022, conforme solicitado pela Via Brasil MT 100 Concessionária de Rodovia S.A. ("Devedora").

Ressalta-se que permanecem vigentes as demais condições contratuais previamente acordadas, não havendo prejuízos ao Fundo e aos Cotistas.

- (ii) Considerando a aprovação do item (i), não se fez necessária a deliberação deste item.
- (iii) Autorizar o Administrador e a Gestora a adotarem todas as medidas necessárias para a implementação das deliberações desta Assembleia

VI. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a Assembleia Geral de Cotistas suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que depois de lida e conferida foi por todos assinada.

(Restante da página intencionalmente deixado em branco. As assinaturas serão apostas na página seguinte).

(Página de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo de Investimento Imobiliário Infra Real Estate – FII, realizada às 10h do dia 02 de junho de 2022).

São Paulo, 02 de junho de 2022.



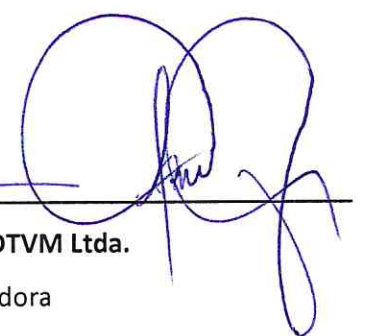
Guilherme Vieira de Brum
Presidente

Guilherme Santos Ribeiro
Secretário

Guilherme Vieira de Brum
Procurador

Planner Trustee DTVM Ltda.

Administradora



Flavio Daniel Aguetoni
Diretor